



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA Nº 076/2022 – GAB
DE 20 DE MAIO DE 2.022**

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei e;

Considerando o artigo 128 da Lei Municipal 093/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de férias, a contar de 02/05/2022, ao servidor público municipal JOAO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 15257, cargo público de Administrador, lotador na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito